



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

12 de julho de 2024

Sexta-feira, julho 12, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021220
UF Ente Receptor:	PB
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE BOA VENTURA
CNPJ Ente Receptor:	08.940.702/0001-67
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 56.299,84
Masked Input	56 299.84

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Maelson Cabral Ferreira
Cargo	SECRETARIO DE CULTURA
Telefone	(83) 98120-5382
E-mail	cultura@boaventura.pb.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

12 de julho de 2024

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, as 15(quinze) horas na sede da Câmara Municipal do município estiveram reunidos vários artistas da terra, a referida reunião foi conduzida pelo o Senhor Presidente e Secretário Municipal de Cultura Maelson Cabral que destacou o objetivo da reunião que seria apresentar e discutir as propostas para aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc no âmbito municipal. O município recebeu transferere.gov e valores para cada artigo e seus incisos, destacando as ações gerais em meta do fomento valor de 56.299,84 para ações voltadas pra setor cultural. Após as explanações ficaram decidido e acordado entre a sociedade civil e governo. Que seria aplicado na meta A1. em edital de no que se refere ao fomento cultural valor de setenta 70%, para meta A2. obras, reformas e aquisição bens culturais 25% e 5% para contratação de assessorial cultural. Onde tudo aprovado pela plenária e passaria para anexar ao PAAR e damos seguimento com todo processo. Sem mais a declarar, o presidente agradeceu aos presentes, deu-se se encerrada a reunião as 17(dezessete) horas foi lavrado por mim Maelson Cabral, e os presentes assinaram ciência:

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://boaventura.pb.gov.br/images/arquivos/documentos/1720552015.pdf> -

<https://www.papopolitico.com.br/2024/05/aldir-blanc-2-prefeitura-de-boa-ventura.html>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PREMIO CULTURA ARTE DA CIDADANIA	41.113,64	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	35	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	13.371,21	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipament o adquirido	1	Sim



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

12 de julho de 2024

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONSULTORIA	2.814,99	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A PREMIÇÃO TERÃO DESTACADOS TAMBEM EM AREAS RURIAS, TENDO EM VISTA QUE NAO TEMOS POVOS TRADICIONAIS, INDIGENAS OU RIBEIRINHAS, OS 20% PREVISTOS NO INCISO II DO ART. 7º DA LEI Nº 14.399/2022):

1º DESTACAREMOS AS AREAS RURAIS QUE VAO RECEBER AÇÕES CULTURAIS

2º BUSCA ATIVA NAS COMUNIDES RURAIS DE NOSSO MUNICIPIO.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

AÇÕES PARA MULHERES COM VULNERABILIDADES SOCIAIS ;

PESSOAS NEGRAS;

AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE).

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui

Não

Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

12 de julho de 2024

PAAR

30FE5861